



**PORTARIA N° . 331/2024**

**Retifica Portaria nº 468/2023, que concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Retifica ato: Portaria nº 468/2023, de conformidade com Processo administrativo Especial instaurado através de Portaria nº 407/2023, para concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de cirurgiã dentista, **Susana Pertille Steffen**, matrícula 692-0, a contar de 01 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: a Servidora nomeada no artigo primeiro, passara para a Classe "D", por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 10 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração